

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, á rua Heitor Baggio Vidal 2494, onde em diligência, eu Oficial de Justiça-Avaliador, abaixo assinado dirigi-me cumprindo o mandado retro expedido por ordem do Meritíssimo Dr. Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível de Curitiba, nos autos nº 0029777-94.2013.8.16.0182, de Cumprimento de Sentença, que tem como Exequente: Licia Sandri Belczak Reinert, e como Executado: Maristela Fontana, após verificar nos respectivos autos a determinação de V.EXA, passo a proceder à avaliação do imóvel constante do seguinte: Lote de terreno a nº 9-A/10-A, subdivisão dos lotes 9 e 10, da planta Bairro Alto, sito na Bairro Alto, nesta Capital, de formato retangular, medindo 16m de frente para a rua Heitor Baggio Vidal, fazendo esquina com a rua José Verissimo, onde mede 20,00m, medindo no lado oposto a esta rua 20,00m, onde limita com o lote 9-B/10-B, e no lado oposto a primeira rua, mede 16,00m, onde limita 18-040-8.000, perfazendo a área de 320,00m, indicação fiscal: setor 18, quadra 040, lote 029.000-DV-5 do Cadastro Municipal. Onde encontra-se edificado um barracão de aproximadamente 600mts2, com sete portas comerciais, as quais encontram-se fechadas, Face às características do imóvel supra descrito, a sua localização o valor de mercado Imobiliário naquela região, avalio em R\$= 1.420.000,00, (Um Milhão e Quatrocentos e Vinte Mil Reais), avaliação esta foi baseada em pesquisas feitas através do mercado imobiliário de Curitiba, ou seja, imobiliárias, anúncios pela internet, e publicações do Instituto Bridi e INPESPAR (Instituto Paranaense de Pesquisa e Desenvolvimento do Mercado Imobiliário e Condominial). Feita a avaliação com inteira observância das prescrições legais, lavrei este auto que vai devidamente assinado.

Custas a receber.

Em caso de discordância pelas partes solicito que seja redistribuído o mandado a outro Oficial de Justiça-Avaliador, ou ao Avaliador Judicial do Fórum Cível.

Oficial de Justiça-Avaliador.

Luiz Fernando Kormann.

